

Gestora de Contrato: Laís Ingrid Guites, CPF XXX.298.549-XX- Portaria N. 033/2024-D.
Fiscal de Contrato: Jacqueline Costa Sanches Vignoli, CPF 223.XXX.008-XX - Portaria N.033/2024-D

Campo Mourão, 11 de julho de 2024.

João Marcos Borges Avelar – Diretor - Campus de Campo Mourão
78995/2024

UNIOESTE

EXTRATO 21/2024

Natureza: Convênio de Cooperação.

Partes: Unioeste e a Universidade Nacional de Educación a Distancia – UNED (Espanha). **Objeto:** Colaborar conjuntamente em atividades acadêmicas, científicas, técnicas, culturais, de capacitação, intercâmbio de informações técnicas e acadêmicas, em áreas de interesse comum. **Data da Assinatura:** 11/07/2024 **Vigência:** 11/07/2028

79224/2024

PORTARIA Nº 2623/2024-GRE, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Promover o Professor CÉLIO ROBERTO EYNG, RG nº 5.283.323-0, RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

79020/2024

PORTARIA Nº 018/2024-DG

DATA: 11 de julho de 2024.

SÚMULA: Designa Servidores para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato Administrativo GMS nº 4335/2024 – UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão.

O Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007;
considerando o Decreto Estadual nº 4993/2016, de 31 de agosto de 2016;
considerando a Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022, que trata das atribuições dos Gestores e Fiscais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 4335/2024 – Campus de Francisco Beltrão, Dispensa de Licitação nº 21089/2024 – UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão, E-Protocolo nº 22.249.016-2, com o objeto Fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender projetos e programas de extensão (PEM, PMO) e outros junto à Unioeste, Campus de Francisco Beltrão.

Gestor de Contrato: EVERTON MARIA, RG nº 6.505.363-2, CPF nº 843.109.959-34.

Fiscais de Contrato: MARCELO LOPES DE MORAES, RG nº 13.765.954-9, CPF nº 311.599.538-56. EDICLÉIA LOPES DA CRUZ SOUZA, RG nº 8.994.585-2, CPF nº 047.994.279-03.

Art. 2º O referido processo pode ser consultado na Divisão de Licitação ou no(s) setor(es) que acompanha(m) sua execução.

Art. 3º Esta Portaria, gera efeito a contar desta data, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

Publique-se.

RICARDO CARVALHO LEME
Diretor Geral, em Exercício.

79002/2024

EXTRATO 03/2024 - UNIOESTE

Natureza: Acordo de Parceria 003/2024. **Partes:** Unioeste/Campus de Cascavel e SUSTENTEC - Produtores associados para sustentáveis. **Objeto:** Desenvolvimento de projetos sistemas de inativação enzimática e secagem em Data da Assinatura: 03/07/2024 Vigência: 03/

Secretaria da Cultura

CCTG

PORTARIA Nº 025/2024 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a deliberação do Conselho de Administração do Centro Cultural Teatro Guaíra, conforme ata da 131ª reunião;

- que compete ao CCTG incentivar a participação da comunidade, dando condições ao desenvolvimento da capacidade criativa de seus membros, e possibilitando à esses acesso aos bens culturais e atividades artístico-culturais afetos ao Teatro Guaíra;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as condições e normas para locação dos auditórios Bento Munhoz da Rocha Netto (Guairão) e Salvador de Ferrante (Guairinha) para apresentação de Escolas de Dança do Paraná, durante o mês de novembro de 2024.

Parágrafo único. A integra das condições e normas será publicada no site oficial do Teatro Guaíra: www.teatroguaira.pr.gov.br.

Art. 2º As datas destinadas para realização de apresentações das Escolas de Dança do Paraná são:

I – Auditório Bento Munhoz da Rocha Netto (Guairão): 13, 14, 25, 26 e 27 de novembro de 2024;

II – Auditório Salvador de Ferrante (Guairinha): 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2024.

Art. 3º Os representantes legais das Escolas deverão manifestar interesse no período de 12/07/2024 a 12/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 11 de julho de 2024.

assinado eletronicamente
CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO
Diretor Presidente

79339/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL nº 595/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 21.110.723-5.

Trata-se o presente de Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02), juntado com o Plano de Trabalho (mov. 12), promovidos pela servidora Sra. Janine Luswargui Pereira Lima, Agente Profissional – Núcleo Regional de Paranaguá/SEDEF, por meio do qual declara Interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual nº 19.776/2018;

I. Considerando que após os trâmites de praxe, o pedido foi deferido através do Despacho nº 096/2024-SEDEF (mov. 17), concedendo-se o regime de teletrabalho a requerente por 90 (noventa) dias;

II. Considerando que a Chefia Imediata da servidora interessada atestou o integral cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho (mov. 22-23 e 26);

III. Considerando que a Chefia da Agente Profissional - SEDEF, solicitou a prorrogação da concessão

de a Comissão Interna de Gestão de no Despacho (mov. 28), manifestou-se de teletrabalho;
concessão do regime de teletrabalho à wargui Pereira Lima, lotada no Núcleo DEF, por 90 (noventa) dias, a partir da nos do Plano de Trabalho (mov. 12).
Curitiba, 10 de julho de 2024.

Logério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
78838/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
440005124

Documento emitido em 15/07/2024 18:24:49.

Diário Oficial Executivo
Nº 11700 | 12/07/2024 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br